



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF**
3 **– 09/06/2021.** Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas,
4 realizou-se a nona (9ª) Reunião Ordinária do CMDCAF. Devido a situação de
5 emergência em saúde pública da Covid-19 a reunião aconteceu no formato virtual, na
6 plataforma de videoconferência da Prefeitura no link:
7 <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/luc-wkr-unz>, atendendo a recomendações e
8 orientações normativas. A reunião foi coordenada pelo Presidente, Diego Antonio
9 Castro, que saudou a todas/os, passando a palavra para a secretária-executiva,
10 Lucinéia, que fez a chamada, a verificação de quórum e a apresentação das
11 justificativas dos/as conselheiros/as ausentes. Estiveram presentes na reunião
12 quatorze (14) conselheiros(as) entre titulares e suplentes, sendo cinco (05) de
13 Políticas Públicas, nove (09) da Sociedade Civil, sete (07) justificativas de conselheiros
14 (os) ausentes e dois (02) convidados(as). Na sequência o Presidente Diego Antonio
15 Castro conduziu a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CMDCAF, realizada
16 em 26/05/21, e os participantes manifestaram-se no Chat aprovando a mesma. A
17 reunião teve como pauta os **ASSUNTOS: 2.1.** Fundo Municipal dos Direitos da
18 Criança e do Adolescente **2.2.** Deliberação de Resolução regulamenta o *recebimento*
19 *de Iniciativas para concorrer ao Apoio Financeiro conforme Edital Fundos da Infância e*
20 *da Adolescência 2021 da Fundação Itaú Social.*; e como **INFORMES: 3.1.**
21 Comunicado atendimento do Conselho Tutelar 3.2. Publicação Portarias nº 179
22 (nomeação Fundo/Receita Federal) e Nº 180 (nomeação novos membros) 3.3. Email
23 Polícia Civil indicando novos membros: o Delegado de Polícia LUIZ CARLOS
24 ALMEIDA DE SOUZA e o Investigador de Polícia, DANIEL ANTÔNIO DOKTER
25 SILVA. Inicialmente, falou-se sobre as questões referentes ao Fundo Municipal dos
26 Direitos da Criança e do Adolescentes, sendo que Lucineia aduziu sobre a instalação
27 do programa de contabilidade para emissão de relatórios e consulta sobre o Fundo.
28 Adiante, Flávio fez a devida apresentação do fundo, explicou como ocorreu a
29 movimentação, atuações, competências, vinculações de CNPJ, especificações para
30 evitar ocorrências referentes aos erros nos depósitos. Seguiu, dizendo sobre a
31 arrecadação de valores do imposto de renda. Adiante, falaram sobre o assunto 2.2.,
32 referente à deliberação de Resolução que regulamenta o recebimento de iniciativas
33 para concorrer ao apoio financeiro do fundo. Diego leu toda a respectiva legislação e
34 os participantes da reunião efetuaram os devidos apontamentos, emitindo suas
35 opiniões. O conselheiro Flávio aduziu sobre os artigos 12 e 13 da resolução nº
36 137/2010 do CONANDA, sugerindo a inserção no texto proposto para a Resolução
37 desse CMDCAF, todos concordaram com o acréscimo ao texto da resolução, e a
38 mesma foi aprovada pelo colegiado. Seguindo, foi feita a leitura do ofício dos
39 conselhos Tutelares informando o protocolo de atendimento para o período de
40 lockdown. Adiante, Lucinéia fez o informe referente às duas portarias publicadas,
41 respectivamente, de numeração 179 e 180, explicando os assuntos e retratando sobre
42 as temáticas versadas. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por
43 encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos (09h30), agradecendo a presença
44 de todas e todos. A mesma foi gravada e o áudio ficará disponível para consulta dos



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

- 45 conselheiros/as na Secretaria-Executiva do Conselho. Eu, Lucinéia Silva Sartori
46 Coelho, secretária-executiva deste CMDCAF, lavrei a presente ata, que uma vez lida e
47 aprovada será publicada no link do Conselho.